CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AUTÓGRAFO

LEI Nº 1022 DE 18 DE ABRIL DE 2008.

Denomina Escola Felizarda Maria da Conceição Azevedo, a Escola Municipal da Localidade de Machadinha.

A Câmara Municipal de Quissamã delibera e o Exmo. Senhor Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Felizarda Maria ~~da~~ DE Conceição Azevedo, a Escola Municipal da localidade de Machadinha.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Quissamã, 18 de Abril de 2008.

Armando Cunha Carneiro da Silva
Prefeito

Câmara Municipal de Quissamã - RJ
APROVADO
Em, 25/03/2008
Em turno único

Junio Selem Pinto
PRESIDENTE

Publicado no Jornal
O DEBATE
Em, 25/04/2008
Edição 6513
Ass.:
Rosemery de Souza
Diretor de Departamento
de Apoio Adm. ao Gabinete
Matr.: 207